



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; considerando o ofício nº 028/2015 expedido pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei 2.165 de 15 de outubro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

1. Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Viviane Artese da Silva;
Suplente: Ana Paula Pinto Crivelari Mantovani.

2. Representantes das Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Marcela Flausino;
Suplente: João Marcos Zanetti Manzoni.

b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Elaine Rita Mauricio Fogliarini Bioto;
Suplente: Tatiane Milanez Romão Pedrosa.

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sueli Aparecida Cezário Paiva de Mello;
Suplente: Roseli Rodrigues Minussi.

d) Departamento de Esportes e Cultura

Titular: Eliana Lúcia Dipe;
Suplente: Mário Rubens da Silva.

3. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Caetano Malaguti;
Suplente: Iraci de Fátima Moura de Souza.

Titular: Enedina Aparecida Franco de Aguiar;
Suplente: Zoraide Aparecida Pires de Souza.

Titular: Vera Lúcia Pereira dos Santos Vieira;
Suplente: Maria Helena Nascimento.

Titular: Naziha Najib Choukri Germek;
Suplente: Gademar Marques.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

4. Representantes de Entidades:

a) APAMPESP

Titular: Sônia Emília Amato Angelini;

Suplente: Cleusa Nogueira.

b) Asilos

Titular: Ana Lucia Xavier Lopes;

Suplente: Elaine Cristina Borgheti.

c) ARPA

Titular: Maria Amélia Cardoso Silveira;

Suplente: Sônia Regina Alves.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº 4.842 de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de outubro de 2015.

João Batista Santurbano
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 24/10/2015

País Brasil

Visto